



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: [prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br](mailto:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br)

CNPJ 18.677.609/0001-65

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, vem por meio deste, CONVOCAR as famílias/responsáveis relacionados no anexo I deste edital, para que compareçam ao Centro de Referência de Assistência Social do Município, localizado na Rua Duque de Caxias, 295, Centro, nesta Cidade, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação dos beneficiários e dos familiares residentes do mesmo imóvel;
- b) Cópia da Certidão de Negativa de Débito Municipal do Imóvel;
- c) Certidão de casamento;
- d) Certidão de nascimento dos menores dependentes dos beneficiários;

A documentação é necessária para que seja realizada a doação dos imóveis localizados no Bairro Cachoeirinha (BNH 3), sendo que a referida doação seguirá as seguintes condições:

- 1) Os beneficiários estão devidamente identificados no anexo I deste Edital, cuja identificação também se encontra no documento de ID nº 9586701856 do processo nº 0008416-66.2013.8.13.0097;
- 2) A doação refere-se ao terreno e construção pertencentes ao Município de Conceição dos Ouros;
- 3) Os beneficiários que estão listados apenas por alcunhas, deverão ser devidamente identificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4) O imóvel será gravado com cláusula de impenhorabilidade pelo período de 10 (dez) anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: [prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br](mailto:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br)

CNPJ 18.677.609/0001-65

- 5) O(a/s) beneficiário(a/s) deverá(ão) residir no imóvel efetivamente com sua família, compreendidos como membros desta todos os que com ele(a) convivem sem pagamento de hospedagem, não podendo alugá-lo, emprestá-lo ou de qualquer forma, cedê-lo, sob pena de perdimento do bem em favor do Município;
- 6) As obrigações previstas no item 5 deverão ser atendidas pelo prazo de 10 (dez) anos, sendo que, após este prazo, poderão os beneficiários se dispor do bem livremente;
- 7) O cadastro dos beneficiários será realizado pelo Centro de Referência e Assistência Social, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste edital, sendo que, após este prazo, o beneficiário informado no anexo I que não apresentar a documentação necessária, não mais terá direito ao recebimento do bem;
- 8) O(a/s) beneficiário(a/s) e/ou seu cônjuge/companheiro não poderá(ão) possuir outros imóveis, sendo que, caso comprovada a existência de bens imóveis cuja aquisição tenha ocorrido anteriormente a doação, causará a perda do imóvel doado em favor do Município de Conceição dos Ouros;
- 9) Os beneficiários deverão utilizar o imóvel com a finalidade única e exclusiva de habitá-lo, não podendo alugá-lo, emprestá-lo, ou de qualquer forma, cedê-lo a terceiros;
- 10) Os beneficiários deverão executar as obras de manutenção e conservação do imóvel as suas custas, sem, todavia, obter qualquer direito à retenção por benfeitoria ou indenização de qualquer espécie;
- 11) O imóvel não poderá ser transferido a terceiro, salvo por sucessão hereditária, que respeitará as imposições em lei que regulamente a matéria, bem como

*Handwritten signature in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

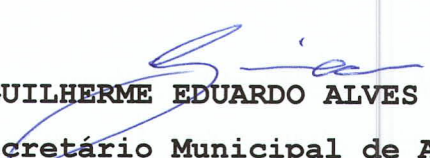
Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.  
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: [prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br](mailto:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br)  
CNPJ 18.677.609/0001-65

o previsto na Lei Municipal nº 1.862 de 23 de fevereiro de 2023;

- 12) No caso de abandono do imóvel pelo beneficiário por prazo superior a 90 (noventa) dias, este retornará ao Município;
- 13) Faz parte integrante deste edital ainda, a Lei Municipal nº 1.862 de 23 de fevereiro de 2023 e suas determinações.

Conceição dos Ouros/MG, 16 de março de 2023.

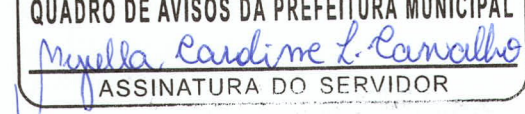
  
**LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME EDUARDO ALVES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Ação Social

**PUBLICADO EM:**

17 / 03 / 2023

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

  
ASSINATURA DO SERVIDOR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.  
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: [prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br](mailto:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br)  
CNPJ 18.677.609/0001-65

**LEI N.º 1.862, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mediante as condições estipuladas nesta Lei, as casas localizadas no bairro Cachoeirinha (BNH 3), neste Município, aos atuais moradores dos imóveis.

**§ 1º** - Os beneficiários estão devidamente identificados no anexo I desta lei, cuja identificação também se encontra no documento de ID nº 9586701856 do processo nº 0008416-66.2013.8.13.0097.

**§ 2º** - A doação disposta no *caput* deste artigo, refere-se ao terreno e construção pertencentes ao Município de Conceição dos Ouros.

**§ 3º** - Os beneficiários que estão listados apenas por alcunhas, deverão ser devidamente identificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - O imóvel será gravado com cláusula de impenhorabilidade pelo período de 10 (dez) anos.

**Art. 3º** - O(a/s) beneficiário(a/s) deverá(ão) residir no imóvel efetivamente com sua família, compreendidos como membros desta todos os que com ele(a) convivem sem pagamento de hospedagem, não podendo aluga-lo, emprestá-lo ou de qualquer forma, cedê-lo, sob pena de perdimento do bem em favor do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.  
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: [prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br](mailto:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br)  
CNPJ 18.677.609/0001-65

**Art. 4º** - As obrigações previstas no art. 3º deverão ser atendidas pelo prazo de 10 (dez) anos, sendo que, após este prazo, poderão os beneficiários se dispor do bem livremente.

**Art. 5º** - O cadastro dos beneficiários será realizado pelo Centro de Referência e Assistência Social, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o início de vigência desta Lei, sendo que, após este prazo, o beneficiário informado no anexo I não mais terá direito ao recebimento do bem.

**Art. 6º** - O(a/s) beneficiário(a/s) e/ou seu cônjuge/companheiro não poderá(ão) possuir outros imóveis, sendo que, caso comprovada a existência de bens imóveis cuja aquisição tenha ocorrido anteriormente a doação, causará a perda do imóvel doado em favor do Município de Conceição dos Ouros.

**Art. 7º** - Os beneficiários deverão utilizar o imóvel com a finalidade única e exclusiva de habitá-lo, não podendo alugá-lo, emprestá-lo, ou de qualquer forma, cedê-lo a terceiros.

§ 1º - Os beneficiários deverão executar as obras de manutenção e conservação do imóvel as suas custas, sem, todavia, obter qualquer direito à retenção por benfeitoria ou indenização de qualquer espécie

§ 2º - O imóvel não poderá ser transferido a terceiro, salvo por sucessão hereditária, que respeitará as imposições em lei que regulamente a matéria, bem como a esta Lei.

§ 3º - No caso de abandono do imóvel pelo beneficiário por prazo superior a 90 (noventa) dias, este retornará ao Município.

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: [prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br](mailto:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br)

CNPJ 18.677.609/0001-65

**Art. 8º** - O chamamento dos beneficiários ao cadastro ocorrerá por meio de publicação de edital, seguindo as deliberações da Secretaria Municipal de Assistência social.

**Art. 9º** - Para os fins desta Lei, o prazo de 10 (dez) anos inicia-se com a finalização do procedimento integral de doação a todos os beneficiários.

**Art. 10** - No caso de descumprimento das disposições desta Lei, o(a/s) beneficiário(a/s) perderão o imóvel em favor do Município, sem direito a qualquer indenização.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 1.544, de 16 de dezembro de 2011.

Conceição dos Ouros - MG, 23 de fevereiro de 2023.

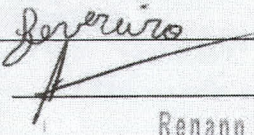
  
**LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 23/02/2023, conforme determina a Lei Municipal nº 1599, de 22 de outubro de 2013.

Conceição dos Ouros/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Assinatura

  
Renann Almeida Mota  
Agente Administrativo  
Matrícula 2260

## Relação de moradores das casas do Bairro Cachoeirinha (BNH3)

### Rua Walter José Maria

| nº da casa | morador                            | cônjuge                       | Proprietário | OBS |
|------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------|-----|
| 10         | Carlos Antonio de Oliveira         |                               | sim          |     |
| 11         | Pedro Henrique Almeida Viana       |                               | sim          |     |
| 12         | Oswaldo Luiz Batista               | Aldamira Pereira da Silva     | sim          |     |
| 13         | José Pereira de Souza              | Luzineide Ferreira Lima Souza | sim          |     |
| 14         | Marcos Donizete Carvalho Simões    | Debora Alves Menezes          | sim          |     |
| 15         | Kleber Washington Fernandes        | Sharlene Tais Costa           | sim          |     |
| 16         | Adriano da Silva Martins           | Eliana Silva                  | sim          |     |
| 17         | Wallan Nelson Fraga                | Paloma Gabriela Alves Correa  | sim          |     |
| 18         | Benedito Sergio Silva              | Rita de Cássia Euzébio        | sim          |     |
| 19         | Clayton Alexandre de Oliveira Mota |                               | sim          |     |
| 20         | Thiago Rafael Felix                |                               | sim          |     |
| 21         | Robson Alves Souza                 | Rita de Cássia Moreira Souza  | sim          |     |
| 22         | Aguinaldo Carvalho Almeida         | Rita de Cássia Mendes Rosa    | sim          |     |
| 23         | Paulo Ramos                        | Tatiane Venancio da Silva     | sim          |     |
| 24         | Rosilene Maria da Silva Moreira    | Ronaldo Adriano Moreira       | sim          |     |
| 25         | Ronaldo marido da Michele          |                               | sim          |     |
| 26         | Amelia Lima de Souza Garcia        |                               | sim          |     |
| 27         | Iraciene Magna Rocha Goulart       | José Carlos de Souza Goulart  | sim          |     |
| 28         | João Matadouro                     |                               | sim          |     |
| 29         | Georgina Vilas Boas Goulart        |                               | sim          |     |

### Rua Gilmar Pereira de Carvalho

| nº da casa | morador                            | cônjuge           | Proprietário | OBS |
|------------|------------------------------------|-------------------|--------------|-----|
| 30         | Roberto Adriano Ferreira           |                   | sim          |     |
| 31         | Maria de Fátima Ferreira           |                   | sim          |     |
| 32         | Rodrigo Aparecido Goulart Oliveira | Renata Vilas Boas | sim          |     |

Handwritten signature/initials.

|    |                            |                                   |     |  |
|----|----------------------------|-----------------------------------|-----|--|
| 33 | Severino Rocha Sobrinho    | Ivone Alves Silva Rocha           | sim |  |
| 34 | Ronaldo Adriano Moreira    |                                   | sim |  |
| 35 | Robson Oliveira Pinto      | Gislaine Aparecida Silva          | sim |  |
| 36 | Antonio Dimas da Silva     |                                   | sim |  |
| 37 | Maurício Moreira           | Benedita das Graças M. Moreira    | sim |  |
| 38 | Flavio Antonio dos Santos  | Daiane Conceição Correia          | sim |  |
| 39 | Fabiano Aparecido de Faria | Nara Maria Alves Correia          | sim |  |
| 40 | Adalto Camilo Pereira      | Silvia Rosa Pereira               | sim |  |
| 41 | José Benedito de Souza     | Rosa Ap. Silva                    | sim |  |
| 42 | Julio Cesar Gonçalves      | Maria Helena da Silva             | sim |  |
| 43 | Péterson da Luz Silva      | Juliana Félix                     | sim |  |
| 44 | Anderson Ap. de Oliveira   | Tais Donato Santos                | sim |  |
| 45 | Sebastião Cimadon          | Benedita Raimunda Siqueira        | sim |  |
| 46 | Wellington Roberto Borges  | Suzie Regiane Souza               | sim |  |
| 47 | Sebastião Carlos da Costa  | Regina Celia da Silva Costa       | sim |  |
| 48 | Aline Aparecida Costa      |                                   | sim |  |
| 49 | Gilson Benedito Moreira    | Luciene Pereira Batista           | sim |  |
| 50 | Beatriz Maria Mota         |                                   | sim |  |
| 51 | Claudio Daniel da Silveira | Silvana Martins Rosa              | sim |  |
| 52 | Leandro Aparecido da Costa | Andreia Fatima P. Rosa            | sim |  |
| 53 | Tassiane Pinto Pereira     |                                   | sim |  |
| 54 | José Itamar de Carvalho    | Maria Izabel de Oliveira Carvalho | sim |  |
| 55 | Alex Fernandes dos Santos  | Tabata Catarina Rocha Santos      | sim |  |
| 56 | Marcelo Falqui             | Monica Celia Silva                | sim |  |
| 57 | Fatima Noronha Mota        |                                   | sim |  |

**Rua Afonso Rogério**

| <b>nº da casa</b> | <b>morador</b>              | <b>cônjuge</b>              | <b>Proprietário</b> | <b>OBS</b> |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|------------|
| 58                | Messias Jesus da Silva      | Benedita Claudina da Silva  | sim                 |            |
| 59                | Julio Genivaldo da Silva    | Climara Ferreira de Souza   | sim                 |            |
| 60                | José Ribamar Moura Venancio | Maria do Carmo da Conceição | sim                 |            |
| 61                | Zelia Nilza Venancio Paula  |                             | sim                 |            |

*Handwritten signature*

|                                     |                                    |                              |              |     |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|-----|
| 62                                  | José Amilton de Oliveira           | Fernanda Pereira da Silva    | sim          |     |
| 63                                  | Maria de Lurdes Pereira            |                              | sim          |     |
| 64                                  | Marcela Gomes dos Santos           | Marcos Devito                | sim          |     |
| 65                                  | Edson Moreira                      | Monique Stephanie da Silva   | sim          |     |
| 66                                  | Marcia Pereira da Silva            |                              | sim          |     |
| 67                                  | Marcio Pereira da Silva            |                              | sim          |     |
| 68                                  | José Ricardo Damaso                | Izabel Maria Barbosa         | sim          |     |
| 69                                  | Benedita Fernandes Moreira         |                              | sim          |     |
| 70                                  | José Hamilton Damaso               | Romilda do Carmo Damaso      | sim          |     |
| 71                                  | Noemia Cazelli da Silva            |                              | sim          |     |
| 72                                  | Maria de Lourdes Pereira           |                              | sim          |     |
| 73                                  | Maria das Dores Costa              |                              | sim          |     |
| 74                                  | Francisco Vitorio de Souza         | Benedita Izabel P. Placidino | sim          |     |
| 75                                  | Adriano Massoni Gomes              | Luciana Aparecida Moraes     | sim          |     |
| 76                                  | Ronaldo Pedro Lopes                | Liliam Campello Lopes        | sim          |     |
| 77                                  | Pedro Dimas da Silva               |                              | sim          |     |
| 78                                  | José Moreira Filho                 |                              | sim          |     |
| 79                                  | Emerson Batista Sobrinho           | Edna Fernandes Moreira       | sim          |     |
| 80                                  | Hilton de Gouveia Costa            |                              | sim          |     |
| 81                                  | Valdir Salles Pinto                | Camila Shirlei               | sim          |     |
| 82                                  | Maria Creusa Euzébio Soares        |                              | sim          |     |
| 83                                  | Cristiano Henrique Euzébio         | Gabriela A. Resende Silva    | sim          |     |
| 84                                  | Clodoaldo de Oliveira              | Tatiane Moreira Oliveira     | sim          |     |
| 85                                  | Camila Silva Damaso                |                              | sim          |     |
| 86                                  | Viviane Cristina de Faria          |                              | sim          |     |
| 87                                  | José Devito                        | Orlanda Maria Devito         | sim          |     |
| 88                                  | Manoel Mendes de Moras             |                              | sim          |     |
| 89                                  | Maria Aparecida Rodrigues          |                              | sim          |     |
| 90                                  | Sebastião Oliveira Gonçalves Filho |                              | sim          |     |
| Rua Benedito Maia da Silva Sobrinho |                                    |                              |              |     |
| nº da casa                          | morador                            | cônjuge                      | Proprietário | OBS |

Aty



|     |                            |                                 |     |  |
|-----|----------------------------|---------------------------------|-----|--|
| 119 | Antonio Messias dos Santos |                                 | sim |  |
| 120 | Rosely Dias Rocco          |                                 | sim |  |
| 121 | Juliano Ferreira Pinto     | Jeane Oliveira Ferraz Rodrigues | sim |  |
| 122 | Walaf Roberto de Faria     |                                 | sim |  |

Aty